

**PARTE D****TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA MADEIRA****Louvor n.º 126/2017**

Por ocasião do termo das relevantes obras de beneficiação do Palácio da Justiça do Funchal, é justo reconhecer e louvar o Senhor Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira. O Secretário de Justiça, Sr. Adelino Cruz, é uma pessoa de elevados méritos, com uma

dedicação ímpar ao serviço e à causa da Justiça. Está sempre presente, é muito leal e competente e todos (magistrados, advogados, oficiais de justiça e restantes profissões forenses) o admiram profundamente. O seu papel foi decisivo no período das obras no Palácio da Justiça do Funchal.

14 de março de 2017. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*.

310346813

**PARTE E****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho n.º 2848/2017**

Designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Medicina da Universidade da Beira Interior, requerida por Ricardo Pinheiro dos Santos Bastos Filho, os seguintes professores:

Presidente: Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor catedrático aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Manuel Carlos Loureiro de Lemos, professor associado da Universidade da Beira Interior;

Doutor Mário João Baptista Nunes Mourão Gamelas, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Doutor Fernando Manuel Pereira da Fonseca, professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior.

2-2-2017. — O Vice-Reitor, *Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz*.
310348766

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 3584/2017**

Por despacho exarado a 30/12/2016, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, a partir de 20/07/2017, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor António Alberto de Faria Bettencourt como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do art. 25.º do ECDU, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

11/01/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310337369

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Despacho n.º 2849/2017****Autorização para assunção de compromissos plurianuais**

Considerando que a Universidade de Lisboa (ULisboa) pretende executar a Empreitada de Construção da 1.ª Fase da Residência Universitária do Pólo da Ajuda da Universidade de Lisboa, com a empresa FERREIRA — Construção, S. A., na sequência dum Concurso Limitado por Prévia Qualificação nos termos do disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a referência 25/PE/16;

Considerando que o preço contratual é de € 3.999.000,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil euros), valor a que acresce 23 % de IVA, num montante global de € 919.770,00 (novecentos e dezanove mil, setecentos e setenta euros);

Considerando que a despesa decorrente da execução do contrato dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico: 2017 e 2018;

Face ao estabelecido no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março:

1 — Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais:

2017 — € 3.279.180,00;

2018 — € 1.639.590,00.

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o ano de 2017 e no orçamento do ano subsequente da ULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

27 de fevereiro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310348336

Faculdade de Belas-Artes**Despacho n.º 2850/2017**

Por meu despacho de 6 de dezembro de 2016, por competência própria:

Filipa Coelho Pires — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exer-